



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **RESPOSTA**

### **AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 52/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0030.068953/2022-31

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para modernização dos mecanismos de informação, comunicação, publicação e transparência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 186 de 28 de novembro de 2022, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, informa que elaborou respostas aos pedidos de Impugnação e Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 52/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e dos itens 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 52/2023/SUPEL, pelo que passo formulação das Respostas aos Pedidos de Impugnação.

#### **II. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SEFIN**

##### **a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01**

No LOTE I todos os itens têm exigências que em uma rápida análise percebemos que é impossível atender e passamos aos questionamentos.

##### **Solicita nos itens 01 e 02 DESKTOP:**

- 2.2, processador com clock mínimo de 4.80 GHz, logo identificamos o processador para atender o micro seria o i7-12700, porém o core eficiente base é de 1.60 GHz, pesquisamos na internet e nem um processador tem clock de 4.80 GHz, será aceito processador i7 12700?

- 3.3, exigido que a placa mãe suporte 3 monitores, 8.2 do item, pede que a placa de vídeo venha com duas saídas digitais, ao utilizar a placa gráfica não se utiliza as saídas da placa mãe a exigência de apenas 2 saídas se matem? Poderíamos entregar os equipamentos com apenas duas saídas de vídeo na placa mãe?

6.6, é exigido 11 USB e no item 11.1 pede que o equipamento seja Small Form Factor, não existe no mercado nem um equipamento que possua 11 USB de forma nativa neste tipo de gabinete, para 11 USB apenas Workstation em torre, mais adiante, 12.2 solicita fonte com potência mínima de 350w, SMF não tem este tipo de fonte o máximo é 230w. O correto seria gabinete torre workstation. Será aceito gabinete torre?

10.1, exige DVDRW interno, há muito tempo os fabricantes não disponibilizam mais DVDRW interno, somente externo. Será aceito DVDRW externo?

#### **Solicita no item 03 DESKTOP:**

- 2.2, processador com clock mínimo de 4.60 GHz, logo identificamos o processador para atender o micro seria o i5-12500, porém o core eficiente base é de 3.00 GHz, pesquisamos na internet e nem um processador tem clock de 4.60 GHz, será aceito processador i5 12500?

6.4, é exigido 11 USB e no item 10.1 pede que o equipamento seja Small Form Factor, não existe no mercado nem um equipamento que possua 11 USB de forma nativa neste tipo de gabinete, para 11 USB apenas Workstation em torre, mais adiante, 11.2 solicita fonte com potência mínima de 350w, SMF não tem este tipo de fonte o máximo é 230w. O correto seria gabinete torre workstation. Será aceito gabinete torre?

10.1, exige DVDRW interno, há muito tempo os fabricantes não disponibilizam mais DVDRW interno, somente externo. Será aceito DVDRW externo?

## **a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

**QUESTIONAMENTO 1:** Será aceito o processador I7 12700, será considerado para fins de base o valor de frequência turbo máx. de Performance-core do processador

**QUESTIONAMENTO 2:** Não. Deverá ser entregue no mínimo duas saídas digitais na placa de vídeo, mais duas saídas de vídeo onboard, possibilitando a utilização de 3 (três) monitores.

**QUESTIONAMENTO 3:** Não será aceito torre Workstation, apenas tipo SFF (Small Form Factor), devendo atender os novos requisitos.

**a) 6.6 -** Serão aceitos no mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C.

**b) 12.2 -** A potência da fonte deverá ser de no mínimo 240W ou superior, com eficiência mínima de 85%

**QUESTIONAMENTO 4:** Eliminamos a solicitação do ITEM 1 (Computador I – Desenvolvimento) e 3 (Computador III – Comum), e será aceito a entrega do DVDRW externo no ITEM 2 (Computador II – Escritório de Dados).

**QUESTIONAMENTO 5:** Será aceito o processador I5 12500, será considerado para fins de base o valor de frequência turbo máx. de Performance-core do processador.

**QUESTIONAMENTO 6:** Não será aceito Torre Workstation, apenas tipo (SFF) Small Form Factor, devendo atender os novos requisitos.

**c) 6.6 -** Serão aceitos no mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C.

**d) 12.2 -** A potência da fonte deverá ser de no mínimo 240W ou superior, com eficiência mínima de 85%;

**QUESTIONAMENTO 7:** Esse item será eliminado do termo de referência.

## **b.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 02**

a) Sejam retificadas as especificações técnicas contidas para o Lote 01, itens 01, 02 e 03, eis que nenhuma marca conhecida atende ao exigido em Edital;

- a.1) Caso não seja este o entendimento, faz-se necessário que esta Administração indique ao menos três modelos com as respectivas marcas que atendam ao presente Edital;
- b) Sejam respondidos e divulgados os esclarecimentos enviados pelos demais licitantes, sob pena de nulidade;
- c) Seja respeitado o prazo para resposta desta impugnação, conforme estabelece o artigo 87, § 1º, da Lei 13.303/2016; e
- d) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

## **b.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

### **RESPOSTA:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“3. Placa mãe:”

“3.6. Possuir ao menos 02 (dois) Slot PCI Express Gen 3 x1 e 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16;”

“3.7. Possuir ao menos 02 (dois) SLOT padrão M.2.”

Sim, será aceito um equipamento corporativo de alta performance, que tenha 01 (um) slot PCI Express Gen 3 x1, 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16 e 03 (três) slots padrão M.2. Conforme errata anexada no processo

### **RESPOSTA:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“6. Interfaces:”

“6.6 No mínimo 11 (onze) interfaces USB, sendo pelo menos 05 (cinco) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C;”

Realizaremos a mudança dos requisitos, para as seguintes formas:

6.6 - Serão aceitos no mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C. Conforme errata anexada no processo.

### **RESPOSTA:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“12. Alimentação Elétrica:”

“12.2. A potência da fonte deverá ser de no mínimo 350W ou superior;” Realizaremos a mudança dos requisitos, para as seguintes formas: 12.2 - A potência da fonte deverá ser de no mínimo 240W ou superior, com eficiência mínima de 85%. Conforme errata anexada no processo.

## **III. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SEFIN**

### **a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01**

#### **QUESTIONAMENTO 1:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“3. Placa mãe:”

“3.6. Possuir ao menos 02 (dois) Slot PCI Express Gen 3 x1 e 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16;”

“3.7. Possuir ao menos 02 (dois) SLOT padrão M.2.”

Após uma pesquisa realizada com os equipamentos ofertados no Brasil, apenas um fabricante estaria atendendo 100% do edital. Para não deixar a Lenovo, uma das maiores fabricantes de computador do mundo, de fora do certame, entendemos que poderá ser aceito um equipamento corporativo de alta performance, que tenha 01 (um) slot PCI Express Gen 3 x1, 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16 e 03 (três) slots padrão M.2. Trazendo ampliação da concorrência e economicidade ao processo.

Nosso entendimento está correto?

#### **QUESTIONAMENTO 2:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“9. Monitores:” “9.5. Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,274 mm;”

Para não deixar a Lenovo, uma das maiores fabricantes de monitores do mundo, de fora do certame, entendemos que poderá ser aceito um equipamento corporativo que atenda a todos os requisitos deste subitem, porém com um Pixel pitch máximo de 0,275mm, onde essa pequena diferença não irá atrapalhar à administração e ampliará a concorrência.

Nosso entendimento está correto?

#### **QUESTIONAMENTO 3:**

“ITENS 1, 2 e 3”

“COMPUTADOR TIPO I, II e III”

“12. Alimentação Elétrica:” “

12.1. Fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 90%;

“12.2. A potência da fonte deverá ser de no mínimo 350W ou superior;”

Está sendo solicitada uma fonte de 350W com eficiência de 90%. A Lenovo utiliza fonte padrão de 310W com 92% de eficiência na categoria Platinum, para suportar a configuração do equipamento e futuras expansões. Com a intenção de não restringir a participação de um dos maiores fabricantes de tecnologia, entendemos que será aceito a fonte de 310W, onde a pequena diferença para a fonte solicitada no edital, não causa prejuízos substanciais frente a economia que pode ser alcançada com a ampliação da concorrência, atendendo as demais características solicitadas.

Estão corretos nossos entendimentos?

#### **QUESTIONAMENTO 4:**

“ITEM 3”

“COMPUTADOR TIPO III”

“1. Desempenho:” “1.1. Atingir pontuação mínima de 20.000 pontos conforme lista de processadores no link [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);”

De acordo com as informações do processador solicitadas, está sendo exigido um processador que baseado no Intel 12ª I5-12500. A pontuação CPU Benchmark costuma variar diariamente conforme os testes são feitos e gerados pelos usuários. No ato da consulta foi analisada a pontuação de 19.942 para o processador que pretendemos ofertar. Sendo assim, entendemos que a variação é muito pequena e que será aceito um processador que tenha todas as demais especificações exigidas no edital com uma variação de 5% na pontuação.

Nosso entendimento está correto?

#### **QUESTIONAMENTO 5:**

“11.6. Do Prazo da Entrega” “

11.7. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.”

Atualmente estamos passando por um cenário econômico jamais visto, onde a pandemia provocada pela COVID-19 impactou toda a cadeia de produção de insumos para materiais eletrônicos. Apesar

de haver uma significativa diminuição nos casos, o processo fabril ainda continua com dificuldades, pois os insumos continuam escassos, fazendo com que demore cerca de 2 a 3 meses para este material chegar ao Brasil.

Mesmo constando neste edital que poderá ter um mútuo acordo entre as partes, diante deste cenário, solicitamos esclarecer: - Como a matéria-prima para produção é importada e seu trânsito é afetado pelo cenário mundial, podendo levar até 90 dias para chegar ao país, entendemos que será aceita dilação do prazo de entrega de 30 para 60 dias corridos, desde que justificada, após recebimento da AF?

## **a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

**QUESTIONAMENTO 1:** Sim, será aceito um equipamento corporativo de alta performance, que tenha 01 (um) slot PCI Express Gen 3 x1, 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16 e 03 (três) slots padrão M.2.

**QUESTIONAMENTO 2:** Sim, será aceito Pixel pitch máximo de 0,275mm.

**QUESTIONAMENTO 3:** Sim, será aceito a fonte de 310W ou superior.

**QUESTIONAMENTO 4:** Sim, será aceito um processador que tenha todas as demais especificações exigidas no edital com uma variação de 5% na pontuação CPU Benchmark.

**QUESTIONAMENTO 5:** Sim, poderá ser firmado acordo mútuo para dilação do prazo de entrega, mas não ultrapassando 60 dias corridos.

## **b.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 02**

### **Pergunta nº 1 - Item 1**

8.2. A placa de vídeo ofertada devesse possuir 02 (duas) saídas de vídeo digital do tipo DisplayPort e/ou HDMI, compatíveis com o monitor ofertado sem a necessidade de uso de adaptadores

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que nossos equipamentos possuem a placa de vídeo AMD Radeon RX 640 com 4GB, que possui 1 conexão DisplayPort e 2 conexões Mini-DisplayPort que já vem com adaptador de Mini-DisplayPort para DisplayPort do mesmo fabricante do equipamento para atender as necessidades do órgão, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com a placa de vídeo AMD Radeon RX 640 com 4GB estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

### **Pergunta nº 2 - Item 1, 2 e 3.**

3.6. Possuir ao menos 02 (dois) Slot PCI Express Gen 3 x1 e 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16;

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que os equipamentos do tipo Small Form Factor por sua limitação física inclusive disponibilizam em seu chassi 02 (dois) Slot PCI Express, sendo 01 (um) PCIe x4 G3 e 01 (um) PCIe x16 G4, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com o gabinete Small Form Factor com sendo 01 (um) PCIe x4 G3 e 01 (um) PCIe x16 G4 estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

### **Pergunta nº 3 - Item 1, 2 e 3.**

6.4. No mínimo 11 (onze) interfaces USB, sendo pelo menos 05 (cinco) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C;

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que os equipamentos do tipo Small Form Factor possuem 10 (dez) portas USB sendo, duas USB 2.0, uma USB 3.2 Gen 2, uma USB 3.2 Gen 2x2 Type-C e traseira três USB 3.2 Gen 1 uma USB 3.2 Gen 2 duas USB 2.0, que por sua quantidade e diversidade tecnológica são suficientes para atender a grandes demandas de trabalho, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com 10 portas USB, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

### **Pergunta nº 4 - Item 1, 2 e 3.**

9.5. Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,274 mm;

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos nossos monitores possuem o Pixel

Pitch de 0,2745 mm que conta com 4ª casa depois da vírgula, e para não haver dúvidas no processo, ofertando nossos equipamentos com o Pixel Pitch de 0,2745 mm, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Pergunta nº 5 - Item 1, 2 e 3.**

12.2. A potência da fonte deverá ser de no mínimo 350W ou superior;

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos nossos equipamentos possuem a fonte de 300W real que são suficientes para atender a demanda energética do equipamento em uma capacidade máxima e com um fator energético de 92% trazendo dessa forma economia de energia para o órgão, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com a fonte de energia de 300w estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Pergunta nº 6 - Item 4.**

Memória RAM 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz;

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que pelo motivo de nossos equipamentos DELL priorizarem o desempenho do equipamento com as memórias no formato Dual-Channel, assim os equipamentos possuem 8GB de memória no formato (2x4GB), entendemos então que para um melhor desempenho entregando os notebooks com 8GB (2x4GB) estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Pergunta nº 7 - Item 4.**

1 entrada de áudio para fone de ouvido e microfone

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que como padrão de mercado nossos equipamentos conforme padrão de mercado possuem uma entrada para microfone somente combinada com fone de ouvido (combo jack). Assim entendemos que entregando nossos equipamentos com uma conexão frontal para microfone e fone de ouvido combinada do tipo combo estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Pergunta nº 8 - Item 5.**

Memória RAM 16GB (1x16GB);

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que pelo motivo de nossos equipamentos DELL priorizarem o desempenho do equipamento com as memórias no formato Dual-Channel, assim os equipamentos possuem 8GB de memória no formato (2x8GB), entendemos então que para um melhor desempenho entregando os notebooks com 16GB (2x8GB) estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Pergunta nº 9 - Item 5.**

Câmera com filtro de privacidade

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que não existe a opção de câmera com filtro de privacidade, esse filtro se aplica somente a tela do equipamento dando privacidade para as laterais do mesmo, para a câmera existe uma tampa que bloqueia a webcam, caso trate desse acessório o mesmo poderá ser incluído separadamente no equipamento?

Pergunta nº 2 - Item 1, 2 e 3.

**Pergunta nº 10 -**

18.2. Replicação de Imagem: 18.2.1. Cada equipamento deverá ser fornecido com uma imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE; O serviço de replicação de imagem, deverá ser prestado pelo FABRICANTE do equipamento ofertado durante o processo de fabricação, ao quantitativo total dos equipamentos a serem entregues; 18.2.2. Prazo para realização dos serviços de replicação: a) 15 dias, contados da data da devolução da matriz de replicação pela CONTRATANTE na hipótese de uso de software/máquina virtual; b) 25 dias, contados da data da devolução da matriz de replicação pela CONTRATANTE, na hipótese de uso de amostra de mesmo modelo/configuração do equipamento a ser entregue; c) Será deduzido do prazo de entrega dos equipamentos o período de preparação da matriz, ou seja, período compreendido entre a entrega do equipamento matriz/ software/máquina virtual pela pelo FABRICANTE ou AUTORIZADA TÉCNICA (comprovado por documento do fabricante) e a devolução do mesmo pelo CONTRATANTE; d) Todas as despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz citado no item correrão por conta da

CONTRATADA; e) O lote completo deverá ser entregue com as imagens, sendo que, não serão admitidos problemas nos notebooks em razão do procedimento de replicação de imagem, ou seja, o percentual admitido de erros nas imagens será de 0 % (zero por cento);

## **b.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

**QUESTIONAMENTO 1:** Sim, atenderá aos requisitos. Deverá ser entregue no mínimo duas saídas digitais na placa de vídeo, mais duas saídas de vídeo onboard, possibilitando a utilização de 3 (três) monitores.

**QUESTIONAMENTO 2:** Sim, será aceito um equipamento corporativo de alta performance, que tenha 01 (um) slot PCI Express Gen 3 x1, 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16 e 03 (três) slots padrão M.2.

**QUESTIONAMENTO 3:** Realizaremos a mudança dos requisitos, para as seguintes formas:

**a) 6.6 -** Serão aceitos no mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C.

**QUESTIONAMENTO 4:** Sim, será aceito Pixel pitch máximo de 0,275mm.

**QUESTIONAMENTO 5:** Realizaremos a mudança dos requisitos, para as seguintes formas:

**12.2 -** A potência da fonte deverá ser de no mínimo 240W ou superior, com eficiência mínima de 85%;

**QUESTIONAMENTO 6:** Serão aceitos equipamento com as memórias no formato Dual-Channel, 8GB (2x4GB), 16 (2x8GB), etc.

**QUESTIONAMENTO 7:** Será aceito entrada para microfone somente combinada com fone de ouvido (combo jack)

**QUESTIONAMENTO 8:** Serão aceitos equipamento com as memórias no formato Dual-Channel, 8GB (2x4GB), 16 (2x8GB), etc.

**QUESTIONAMENTO 9:** Essa exigência será excluída do termo de referência.

**QUESTIONAMENTO 10:** As informações contidas nesse item não têm relação com o termo de referência relacionado

## **c.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 03**

### **QUESTIONAMENTO 01:**

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS.

Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam:

a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias;

b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços.

Por exemplo: um servidor no valor de R\$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.000,00.

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

### **QUESTIONAMENTO 02:**

Em relação à pergunta número 1 acima, em caso de resposta positiva, ou seja, caso seja possível compor o faturamento do item com nota fiscal de serviços e nota fiscal de mercadorias,

informamos que as notas fiscais de mercadoria e serviços teriam CNPJs distintos (de matriz e filial), sendo:

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/AAAA-AA (da Matriz, de Serviços);

- Nota Fiscal de Mercadorias: CNPJ XX.XXX.XXX/BBBB-BB (da Filial de Produtos);

Ambos os CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são parte da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade de matriz e filial (AAAA-AA e BBBB-BB)

Nesse caso serão apresentada a documentação completa da empresa, tanto da matriz quanto da filial, na fase de habilitação.,

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentarias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto, questionamos se poderá ser realizado o faturamento por notas fiscais distintas (de serviços e de mercadorias), emitidas pelos CNPJs das suas respectivas matriz e filial?

#### **QUESTIONAMENTO 03:**

No item 5.6.3., é informado o quantitativo por unidade recebedora dos itens licitados. No entanto, para melhor análise de prestação das garantias e entrega dos produtos por parte das preponentes, indagamos: quais são os endereços de cada unidade recebedora dos objetos do edital?

#### **QUESTIONAMENTO 04:**

Em relação à entrega dos bens, no item 11.7, é estabelecido que a entrega seja realizada em até 30 dias corridos.

Entretanto, diversas notícias na mídia nacional e internacional têm abordado a falta global de insumos e matérias-primas para vários segmentos, incluindo o de Tecnologia da Informação, fortemente afetado pela pandemia e ainda em recuperação, principalmente no que se refere à disponibilidade de componentes. Esse fato, consequentemente, impacta os prazos de entrega de materiais e equipamentos, como o objeto deste edital, inclusive tendo em vista que o objeto pode ser de origem importada.

Abaixo, listamos alguns exemplos recentes de notícias que relatam a escassez de insumos e atrasos na disponibilidade e entrega de componentes:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/falta-de-chips-afeta-gigantes-de-tecnologia-e-produto-e-disputadoglobalmente/> <https://exame.com/tecnologia/falta-de-componentes-atinge-73-das-fabricas-de-eletronicos/> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-07/dificuldade-de-acesso-insumos-afeta-22-de-25-setores-da-industria>

<https://www.weforum.org/agenda/2022/02/semiconductor-chip-shortage-supply-chain/>

Dessa forma, entendemos que a contratante aceitará um prazo de entrega mais compatível com a situação atual, ou seja, 60 dias, ou permitir a possibilidade de prorrogação mediante justificativa da contratada. Está correto nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 05:**

No item 18.3 é informado que a multa que incide sobre o atraso na entrega do objeto é de 0.33% por dia pela parcela inadimplida, enquanto no item 18.11 é informado que a multa é de 0.4% sobre o valor do contrato mensal. Pela leitura do edital, tendo em vista que se trata de uma ata de registro de preços, entendemos que a multa a ser considerada é a do item 18.3, de 0.33% por dia pela parcela inadimplida. Está correto o nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 06:**

Ainda sobre a multa, no item 18.11 é disposto multa por deixar de prestar o suporte/garantia dentro do prazo fixado no termo de referência, sendo a multa calculada pelo valor mensal do contrato. Entendemos, no entanto, que por se tratar de uma ata de registro de preços e tendo o princípio da proporcionalidade, da razoabilidade e da adequação, que o valor deve recair sobre o valor do equipamento em falha. Está correto o nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 07:**

Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do



produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 08:**

Com relação ao item “18.Requisitos gerais para todos os equipamentos do LOTE 1”, onde é mencionado neste subitem que: “18.1.4. Os monitores ofertados devem possuir garantia que cubra (1 Dead Pixel), ou seja, a substituição deve ocorrer a partir de apenas um único pixel queimado/com defeito.” Considerando que os principais Fabricantes do mercado atendem a troca do monitor a partir de um único pixel brilhante queimado, estaremos atendendo a este edital. Está correto o nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 09:**

Em todos os itens do Lote 1, temos o ponto “3.7 Possuir ao menos 02 (dois) SLOT padrão M.2;” Por favor esclarecer se a exigência de 2 slots padrão M.2, considera apenas slots para utilização de discos SSD M.2 ou se pode considerar 2 slots sendo 1 slot SSD M.2 para disco e outro slot M.2 para a placa wireless?

#### **QUESTIONAMENTO 10:**

Em todos os itens do Lote 1, temos o ponto “12.2 A potência da fonte deverá ser de no mínimo 350W ou superior;” Informamos que a Dell computadores assim como outros fabricantes do mercado possuem fonte de 300W projetada para suportar a configuração máxima do desktop tipo small form factor e que atende todos os demais pontos da alimentação elétrica e exigências do edital, dessa forma entendemos que fontes de 300W também serão aceitas para permitir ampla concorrência com os principais fornecedores do mercado. Esta correto nosso entendimento?

#### **QUESTIONAMENTO 11:**

Em todos os itens do Lote 1, temos o ponto “6.4 No mínimo 11 (onze) interfaces USB, sendo pelo menos 05 (cinco) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C;” Informamos que a Dell computadores assim como outros fabricantes do mercado em seu desktop tipo small form factor que atende todos as exigências do edital, possui porém o total de 10 (dez) interfaces USBs para permitir concorrência ampla com os principais fornecedores do mercado entendemos que serão aceitas 10 interfaces USBs sendo pelo menos 1 do Tipo-C, visto ainda que os monitores fornecidos na solução também possuem interfaces USBs para necessidade extra de portas. Esta correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 12: No item 3 do Lote 1, temos o ponto “1.1 Atingir pontuação mínima de 20.000 pontos conforme lista de processadores no link [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Informamos que tal benchmark é volátil e que pode mudar sua pontuação com o passar do tempo onde vai agregando mais testes. Testes estes que podem apresentar variação de configuração e workload, dessa forma entendemos que para a participação dos maiores fabricantes do mercado poderá ser aceita uma variação de no mínimo 5% na pontuação mínima exigida. Esta correto nosso entendimento?

### **c.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

**QUESTIONAMENTO 1:** Não. Somente serão aceitas as emissões de notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos pretendidos com natureza de investimento e não serviço.

**QUESTIONAMENTO 2:** Não, pois o recurso destinado para aquisição pretendida infere-se a investimento (bens permanentes).

**QUESTIONAMENTO 3:** A entrega deverá ser feita no local e forma descrita no subitem 11.1 a 11.5. Independente do local de designação dos equipamentos, os atendimentos e contatos para prestação de garantias estarão concentrados na capital, Porto Velho/RO.

**QUESTIONAMENTO 4:** O prazo de entrega deverá ser cumprido em conformidade com o edital. No entanto, receberemos os pedidos de prorrogação de prazo considerando o subitem 17.1.2 do Termo de Referência.

**QUESTIONAMENTO 5:** Não. A multa pelo atraso na entrega é um valor (subitem 18.3 do TR), e a multa pela “não entrega do objeto” é outra (18.11, item 04).

**QUESTIONAMENTO 6:** Sim. Está correto o entendimento.

**QUESTIONAMENTO 7:** Sim. Está correto o entendimento.

**QUESTIONAMENTO 8:** Sim. Está correto o entendimento.

**QUESTIONAMENTO 9:** Os dois slots padrão M.2 são para atender a utilização de discos SSD, cabe destacar que serão aceitos dois slots ou mais.

**QUESTIONAMENTO 10:** Sim, será aceito fonte de 300W ou superior

**QUESTIONAMENTO 11:** Serão aceitos no mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C.

**QUESTIONAMENTO 12:** Sim, será aceito um processador que tenha todas as demais especificações exigidas no edital com uma variação de 5% na pontuação CPU Benchmark.

## **d.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 04**

### **Questionamento 01:**

Ao analisarmos o edital, verificamos que está sendo solicitado no Lote 01 (Itens 1, 2 e 3) um total de 06 Slots PCI Express, à seguir:

“ - 3. Placa Mãe:

- 3.6. Possuir ao menos 02 (dois) Slot PCI Express Gen 3 x1 e 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16;

- 3.7. Possuir ao menos 02 (dois) SLOT padrão M.2”

Estas especificações impedem que sejam ofertados equipamentos da atualmente uma das maiores fabricantes mundiais de computadores, a Lenovo, que não possui em seu portfólio no Brasil, equipamento Small Form Factor com 02 Slot PCIe Gen3 x1.

Considerando a evolução que os equipamentos de informática sofrem frequentemente, estes equipamentos evoluem em suas tecnologias, e com isso, deixando de existir algumas características de modelos anteriores, e com a tendência de padrão atual do mercado de microcomputadores, cada vez mais para chassis com volumetria menor, onde não teremos perda de performance nas máquinas, bem como os projetos diferentes de cada fabricante, informamos que o equipamento que pretendemos ofertar possui um total de 06 Slots PCI Express, sendo:

- 01 Slot PCIe Gen3 x1;

- 02 Slots PCIe Gen4 x16;

- 02 Slots M.2 PCIe Gen4 x4 (para SSD);

- 01 Slot M.2 PCIe Gen3 x4 (para Wifi Card); Entendemos que ao ser ofertado um produto com as 06 (seis) interfaces PCI-e, descritas acima, garantindo expansibilidade suficiente para o uso das placas de vídeos dedicadas, uso de wireless e inúmeras placas de uso PCI do mercado, etc, em um volume inferior a 9.000 cm<sup>3</sup> (SFF), estaremos atendendo/superando as reais necessidades do órgão.

As Comissões de Licitação, bem como equipe técnica, possuem toda liberdade para escolher o produto com discricionariedade, no entanto a opção do produto não pode esbarrar na competitividade entre os licitantes, vez que o principal objetivo do Pregão é buscar sempre a ampliação da disputa.

O intuito das especificações dos produtos é com o objetivo de comprar os equipamentos adequados para o órgão para não fazer algo restritivo onde somente alguns poucos fabricantes específicos atendem o edital.

## **d.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN**

**QUESTIONAMENTO 1:** Será aceito um equipamento corporativo de alta performance, que tenha 01 (um) slot PCI Express Gen 3 x1, 02 (dois) PCI Express Gen 3 x16 (ou superior) e 03 (três) slots padrão M.2.

## **e.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 05**

#### QUESTIONAMENTO:

Senhor pregoeiro;

não foi disponibilizado o anexo III conforme indicado no Edital:

8.4. Quando da inclusão do anexo da proposta, as empresas poderão seguir o modelo do Anexo III – Modelo de Carta Proposta do Edital, contendo as informações necessárias para a identificação da proposta, que somente será pública após a fase de lances.

o mesmo será disponibilizado?

#### e.2) MANIFESTAÇÃO DA SEFIN

**QUESTIONAMENTO:** O modelo para entrega de proposta é denominado SAMS - SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO e está anexado ao Termo de Referência.

#### IV. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Impugnação e Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 52/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, **fixo como nova data de abertura do certame em tela (PE 52/2023/SUPEL) o dia 10/07/2023, às 10:00 horas, horário de Brasília, DF.**

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

**Rogério Pereira Santana**

Pregoeiro

Matrícula: 300109135



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 21/06/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039273371** e o código CRC **AFB843DE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0030.068953/2022-31

SEI nº 0039273371